

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/04/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder à **MATHEUS AZEVEDO DA SILVA LEÃO**, matrícula nº 1941, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA I, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 03/04/2024 à 12/04/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”,** em Jardim do Seridó/RN, 24 de abril de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula nº 1998

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**9BEEC1F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2024. Edição 3271  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>